



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

LEI Nº 2728, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

(De autoria da Mesa da Câmara)

“Concede bônus de Natal a todos os servidores do Legislativo ativos, inativos e pensionistas que fazem jus aos benefícios das leis n.ºs 2.380/2009 e 2635/2013”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 53, inciso III, combinado com o artigo 34, “caput” e inciso XI, e artigo 35, inciso IV da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara aprovou e o Presidente promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica concedido no mês de dezembro do ano de 2013, a todos os servidores do Legislativo ativos, inativos e pensionistas beneficiados pelas leis n.ºs 2.380, de 09 de dezembro de 2009, e 2635, de 19 de março de 2013, um bônus de Natal para ajuda de custeio de alimentação no período das festas natalinas e de final de ano, o qual será repassado por meio de acréscimo de crédito na quantia de R\$ 270,47 (duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) no cartão magnético referente à cesta básica mensal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações específicas, suplementadas, se necessário.

- 01 - Poder Legislativo
- 01.031 - Ação Legislativa
- 01.031.0001 - Processo Legislativo
- 01.031.0001.2.022 - Manutenção do Poder Legislativo
- 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
- 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
- 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
26 de novembro de 2013.


JOSE PAULA DA SILVA
Presidente da Câmara


MURILO COSTA SALA
1º Secretário


MARCO ANTÔNIO VALANTIERI
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

Promulgada nesta data
26 de novembro de 2013.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
26 de novembro de 2013.

José Paula da Silva - Vereador
Presidente

Registrada em livro próprio nº 04,
fl. nº 03 e verso.

Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de
novembro de 2013.

Rosely Rissatto
Diretora Geral (Gestão e Assessoramento)

